



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	25764/2025
Data início	16/12/2025
Folhas	327
Rubrica	H

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRIORIDADE E CONFORMIDADE COM O
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO Nº 116/2026**

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.		
PROCESSO Nº: 25764/2025	DATA AUTUAÇÃO: 16/12/2025	QTD VOLUMES: 01
OBJETO SOLICITADO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP E MÁSCARA NASAL, EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTANTE NO OFÍCIO Nº V1116/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.		
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 86928/2025	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.189 - SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.	

O procedimento em tela foi remetido a esta Secretaria para a realização de análise prévia de conformidade do feito, em relação às prioridades administrativas e ao planejamento estratégico municipal, sendo o valor total estimado para tal contratação de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Quanto à análise prévia de conformidade do feito, em relação às prioridades administrativas e ao planejamento estratégico municipal, considerando o disposto no art. 12, do Decreto nº 78/2025, efetuamos a análise considerando os seguintes quesitos:

QUESITOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL	OBS.	AMPARO LEGAL
O procedimento está de acordo com as prioridades administrativas e com o planejamento estratégico municipal.	x				Art. 12, § 1º, I, a
A contratação atende aos regulamentos locais, referentes ao enquadramento dos bens de consumo, nas categorias de qualidade comum e de luxo?	x				Art. 12, § 1º, I, b
A demanda pretendida conforma-se ao respectivo Plano de Contratações Anual?			x	Conforme Decreto nº 1.004/2023, Art. 6, III	Art. 12, § 1º, I, c

Considerando a análise constante no quadro retro, concluímos que o procedimento em tela **está apto ao prosseguimento**, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso III, do Decreto nº 78/2025. Entretando, destacamos os seguintes pontos:

- a) Observamos a ausência de assinatura nos documentos às fls. 43 e 122;



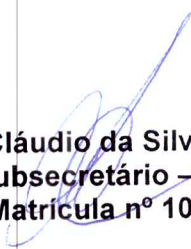
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	25764/2025
Data início	16/12/2025
Folhas	228
Rubrica	87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças

- b) Não localizamos o cumprimento do art. 4º, do Decreto nº 78/2025, relacionado à autorização de prosseguimento da contratação.

Maricá, 03 de fevereiro de 2026.


Fernando do Nascimento Mallet
Agente Administrativo
Matrícula: 3.000.518


Luiz Cláudio da Silva Gusmão
Subsecretário – CNE1
Matrícula nº 106.172

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Acolho o parecer retro.
2. **À Secretaria de Governança em Licitações e Contratos**, encaminho os autos em prosseguimento.


JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Matrícula nº 113.497

